



Regulamento da Promoção Dia dos Namorados 2025 - CDL Farroupilha

Da adesão: a adesão à **Promoção Dia dos Namorados 2025 – CDL Farroupilha** é voluntária e gratuita, destinada aos associados da CDL Farroupilha, cujos participantes assinarão um Termo de Adesão.

Do período da promoção: o período de participação na promoção é dos dias 01 de junho de 2025 até o dia 12 de junho de 2025.

Do direito de participar e concorrer ao sorteio: todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil que possuírem um perfil válido na rede social **INSTAGRAM**, e que comprovadamente cumprirem todas as seguintes condições:

- tenha promovido em seu nome, no período da promoção, a aquisição de qualquer produto ou serviço, nas lojas/empresas aderentes à promoção, cuja comprovação dar-se-á mediante a apresentação do cupom/nota fiscal contendo o respectivo CPF do adquirente;
- esteja seguindo o perfil **@cdfarroupilha** no Instagram;
- tenha realizado o comentário na publicação oficial da promoção, existente no perfil **@cdfarroupilha** no Instagram, no período da promoção, marcando o nome da loja/empresa onde adquiriu os produtos ou serviços.

Da premiação: Dez (10) participantes sorteados terão direito, cada um, a um jantar romântico para 02 (duas) pessoas, sendo para o(a) sorteado(a) mais o(a) acompanhante de sua escolha. O jantar ocorrerá no dia 27 de junho de 2025, às 19h30min, no Restaurante Casa Mina & Fiori (@casaminaefiori), dando direito ao seguinte cardápio: Entrada Sopa de capeletti, prato principal: Medalhão de carne ao molho madeira, risoto de alho poró, batata rústica assada. Sobremesa: mini pudim de leite condensado ao doce de leite. *E uma espumante moscatel ou brut por casal.* Bebidas adicionais solicitadas pelo sorteado(a) ou seu acompanhante deverão ser pagas pelo mesmo.

Do sorteio: será realizado na CDL Farroupilha, no dia **13 de junho de 2025, às 15 horas**, através de uma plataforma de sorteios escolhida pela CDL Farroupilha.

Das condições gerais:

- O participante sorteado será informado pelo Instagram, devendo apresentar o cupom/nota fiscal com CPF, para conferência e validação da premiação, na CDL Farroupilha, até as 11:00 horas do dia 20 de junho de 2025.
- As empresas participantes da promoção estarão identificadas com o respectivo cartaz da Promoção Dia dos Namorados 2025 - CDL Farroupilha.
- Os funcionários e diretores da CDL Farroupilha não podem participar da campanha.
- Cada consumidor/participante poderá participar com quantos comentários quiser, sendo que terá direito a uma única premiação (um jantar com acompanhante).
- O direito ao jantar sorteado é exclusivo para a pessoa que for sorteada e seu acompanhante, não podendo ser utilizado por outra pessoa ou trocado por valor em dinheiro.
- Os sorteados aceitam automaticamente que seus nomes, os perfis nas redes sociais e as fotos sejam divulgados em qualquer meio digital da CDL Farroupilha, a qualquer tempo, sem limitação de número de vezes, sem que seja devida, aos participantes, qualquer remuneração ou compensação.
- As 02 (duas) lojas/empresas com maior número de citações/marcações de seu nome (loja/empresa) nos comentários da publicação oficial da promoção, também terão direito ao mesmo jantar, para (02) pessoas, que estará sendo oferecido aos participantes sorteados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da CDL.